

DECRETO Nº. 34, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Ementa. Revoga Decreto nº. 33/2020, de 19 de julho de 2020, e dá outras providências, etc.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, no uso de suas atribuições legais, etc. E ainda:

Considerando, o equívoco perpetrado com a publicação do modelo e formato inicial do Decreto nº. 33, de 19.07.2020;

Considerando que dentre os erros do Decreto nº. 33, destaca-se a improvável liberação de feira livre ainda neste grave momento da pandemia;

Considerando, a importância de serem incluídas outras atividades não contempladas no Decreto nº 33, a exemplo de serviços jurídicos, contábeis, e etc.

Considerando, por fim, que o Decreto nº. 33, foi publicado sem que estivesse devidamente concluído/finalizado para sua execução na data da publicação, merecendo ao contrário, reparos;

DECRETA:


Art. 1º Fica revogado o Decreto nº. 33, de 19.07.2020, em todos os seus termos e disposições.

Art. 2º Será editado novo e específico decreto tratando da questão isolamento social e regulamentação do funcionamento das diversas atividades comerciais e outras existentes no município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário ao presente Decreto, que passa a vigorar de forma imediata a sua publicação, devendo cópia deste ser encaminhada a todas as autoridades e órgãos para os quais, remetido o decreto n. 33, de 19.07.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito,
em 20 de julho de 2020.



Moisés Loiola de Melo
Prefeito Municipal de Campos Sales